



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL Nº 057/2022– PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 13 de julho de 2022.

Vinicius Kimura Mesquita de Souza

Publica procedimentos e prazos da **SEGUNDA CHAMADA** de matrícula para os candidatos aprovados no XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, e a Lei Estadual nº 14.995, de 9 de janeiro de 2006, que reservam 6 (seis) vagas em cada uma das universidades públicas estaduais do Paraná, para os índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná;

A Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI, de maio de 2007, que institui a Comissão Universidade para os Índios (CUIA), com a finalidade de viabilizar aos membros das etnias indígenas o acesso, a permanência e a conclusão nos cursos de graduação nas universidades públicas sediadas no Estado do Paraná;

O Manual do Candidato do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná e Edital Nº. 016/2022 – UNESPAR XXI Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná divulgado no endereço: <https://www.unespar.edu.br/xxi-vestibular-indigena>;

O não comparecimento e envio da documentação nos prazos estabelecidos no Edital 054/2022-PEN de candidatos aprovados e classificados no limite de vagas;

A Resolução nº 205/2006-CEP/UEM, que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei Estadual nº 14.995/2006.

#### TORNA PÚBLICO:

Os procedimentos e prazos da Segunda Chamada de matrícula dos candidatos aprovados no XXI Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2022.

1. CANDIDATOS APROVADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 057/2022-PEN

Candidato	Classificação
MILENA PAULA DOS SANTOS	7º lugar
INDIANARA PEREIRA DOS SANTOS	8º lugar
EMANUEL GABRIEL DOMINGUES	9º lugar
VITORIA HELOISA LOURENÇO GABRIEL	10º lugar

## 2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

Os convocados devem enviar a documentação abaixo, no e-mail [cuia-pen@uem.br](mailto:cuia-pen@uem.br), digitalizadas em PDF no dia 14 de julho. **NÃO** será aceita documentação enviada após as 23h59 do dia 14 de julho de 2022;

- a) uma fotocópia da Cédula de Identidade(RG);
- b) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) uma fotocópia do CPF.
- d) uma fotocópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias;
- e) fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos;
- f) comprovante de endereço.
- g) Ficha de cadastro
- h) Ao enviar a documentação por e-mail escrever no Campo Assunto: **Matrícula – vestibular indígena**
- i) O descumprimento de prazo ou a falta de documentos implicará na não efetivação da matrícula;

### 2.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- a) Deixar de enviar o comprovante de conclusão do ensino médio;
- b) Não enviar a documentação completa para matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

## 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Continuação do Edital nº 057/2022-PEN

- 3.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão será disponibilizado via e-mail institucional e poderá ser obtido pelo Menu do Aluno.
- 3.2. As aulas do ano letivo de 2022 iniciam **em 18 de julho de 2022**.

Publique-se.

Maringá, 13 de julho de 2022.

*Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
**Pró-Reitora de Ensino**